

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 1191/19

03 MÊS 04 ANO 19

*Melny. Gom*

ASSINATURA

Indicação nº 008/2019

Aprovado em: 08/05/2019

*[Signature]*

Presidente

Maceió, 17 de abril de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**



Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Daniel Luiz Maia de Mello, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (Semelj) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **recuperação da Quadra de Esportes e da Praça Tenente Madalena** no bairro de Cruz das Almas.

2. Não houve um processo adequado de conservação da quadra e da praça, razão pela qual elas se encontram atualmente em um péssimo estado de conservação, o que pode acarretar perigos aos moradores e usuários do local: a ferrugem dos equipamentos pode causar tétano, o mato que cresce pode ser foco de ratos e outros vetores de doenças etc.

3. As praças servem para complementar a qualidade de vida das pessoas, aumentando suas opções de lazer e esporte, o que contribui para a sua saúde física e psicológica. Espaços assim são muito importantes porque promovem a inclusão social e dão mais qualidade de vida à comunidade, além de incentivar a prática esportiva. São ambientes que devem ser criados, mantidos, recuperados e devolvidos à comunidade para que as crianças, jovens, adultos e idosos possam frequentá-los.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

*[Signature]*

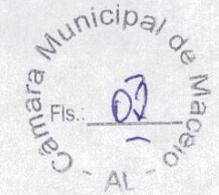
**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



**EM BRANCO**

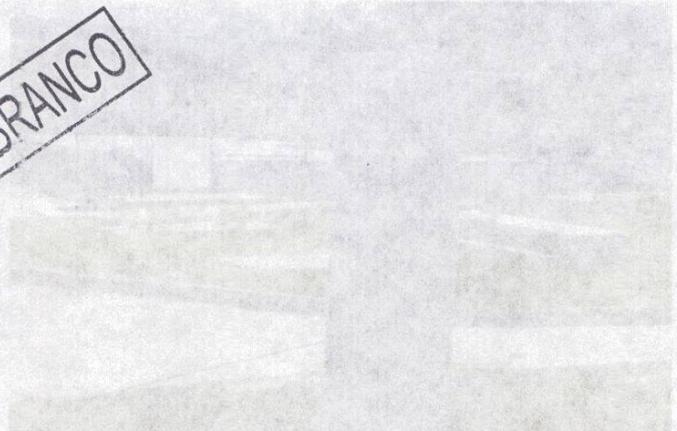


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

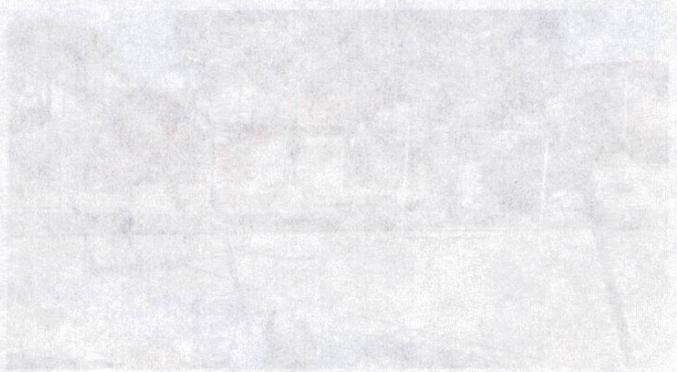


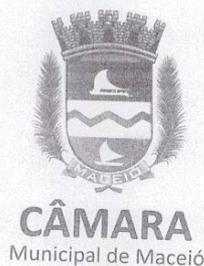


SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIVIL  
MACEIÓ



EM BRANCO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.050077 / 2019 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 20/05/2019 10:01:37

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 379/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
08/2019 DO VEREADOR GLEBER COSTA DE OLIVEIRA.

Ofício GP nº 379/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 008/ 2019 VEREADOR CLEBER  
COSTA DE OLIVEIRA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº008/2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVERIA, protocolado nesta casa sob nº 1191/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 16 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente